

I SEMINÁRIO: FORMAÇÃO ANTIRRACISTA NO SERVIÇO SOCIAL

ALGUNS APONTAMENTOS ACERCA DA CATEGORIA MOUREANA ESCRAVISMO

Questão social e questão étnico-racial

João Paulo da Silva Valdo, (UFES)¹

jp.silvaldo@gmail.com

Maria Helena Elpídio de Jesus, (UFES)²

lenaeabreu@gmail.com

Mariana Bellozi Domingues de Souza, (UFJF)³

maribellozi@hotmail.com

Sandra Regina Vaz da Silva, (UFF)⁴

sandravaz@id.uff.br

Jeffeson William Pereira, (UFAM)⁵

jeffesonwilliam@ufam.edu.br

RESUMO. A análise de Clóvis Moura sobre a categoria escravismo é imprescindível para entendermos os fundamentos da formação do capitalismo dependente no Brasil. Essa contribuição está presente, principalmente nas seguintes obras do autor *Sociologia do Negro Brasileiro* e *Dialética Radical do Brasil Negro*. Nelas, Moura afirma que o escravismo colonial no Brasil teve duas fases fundamentais, quais sejam: *escravismo pleno* (1550 até 1850) e o *escravismo tardio* (1851 a 1888). Assim, Moura explica o nascimento, apogeu, decadência e decomposição do escravismo no Brasil.

PALAVRAS-CHAVE: Clóvis Moura. Escravismo colonial. Relações étnico-raciais.

INTRODUÇÃO E METODOLOGIA

A partir da metodologia bibliográfica, ancorada na obra de Clóvis Moura, o presente resumo busca estabelecer as diretrizes para o aprofundamento da categoria escravismo e sua relação com o projeto de nação pautada no capitalismo dependente que o Brasil se constituiu.

Segundo o autor, o processo de transição entre o escravismo para o sistema capitalista, no Brasil, serviu à conservação da racionalidade escravocrata e, por consequência, à manutenção dos senhores de escravos como a classe dominante no país, já dentro da lógica capitalista. Nesse



I SEMINÁRIO: FORMAÇÃO ANTIRRACISTA NO SERVIÇO SOCIAL

mesmo contexto, o mesmo processo que constituiu o sistema capitalista dependente, no Brasil, também legou à população negra o lugar de classe trabalhadora superexplorada.

Sendo assim, o estudo aprofundado e crítico do período histórico do escravismo coloca-se como imprescindível para a compreensão mais aproximada da realidade em que as bases do sistema capitalista foram instauradas no país. Esta compreensão é necessária também para que se apreenda o caminho que nos fez chegar até os dias atuais e nas formas de superexploração da força de trabalho brasileira que vivenciamos no cotidiano.

RESULTADOS

Doutor honoris saber pela Universidade de São Paulo, Clóvis Moura, marxista e comunista ativo, nos deu régua e compasso para o adensamento teórico e político do pensamento marxista, principalmente com a leitura contra hegemônica da intrínseca relação entre escravismo e racismo na particularidade do desenvolvimento do capitalismo dependente brasileiro e também do papel ativo da população negra na história do país.

A construção analítica de Clóvis Moura sobre o escravismo é imprescindível para a compreensão dos fundamentos da formação do capitalismo dependente brasileiro. Essa elaboração categorial está presente, de forma mais adensada, em duas obras do autor: inicialmente em *Sociologia do Negro Brasileiro*, publicado em 1988, e mais tarde em 1994, em *Dialética Radical do Brasil Negro*, onde aprofunda suas análises acerca do período histórico em análise.

Moura (2014, 2019), afirma que o escravismo no Brasil teve duas fases fundamentais, quais sejam: *escravismo pleno* (1550 até 1850) e *escravismo tardio* (1851 a 1888). A partir desses dois momentos Moura vai explicar o nascimento, apogeu, decadência e decomposição do escravismo no Brasil (SILVA; FAGUNDES, 2022).

Esses dois lados do escravismo compõem uma unidade, uma *totalidade* e é sobre ela que se projeta a *racionalidade* do sistema. Não há nisso nenhum julgamento de valor, e nem implica considerar se os senhores são bons e os escravos ruins ou vice-versa. Isto compõe a *racionalidade* do sistema escravista e, por isto, dá o conteúdo à sua normalidade e, somente analisando a sua totalidade estrutural com valores contraditórios poderemos compreendê-lo. Faz parte da lógica do sistema (MOURA, 2014, p. 46).

Essa rationalidade construída pelo sistema escravista coloca o negro escravizado numa condição em que ele é duplamente mercadoria, pela sua própria condição de mercadoria-força de



I SEMINÁRIO: FORMAÇÃO ANTIRRACISTA NO SERVIÇO SOCIAL

trabalho, e pela produção de mercadoria fruto da superexploração da força de trabalho. [...] E é nesse nível de relações econômicas que o escravo é socialmente coisificado (MOURA, 2014, p. 49).

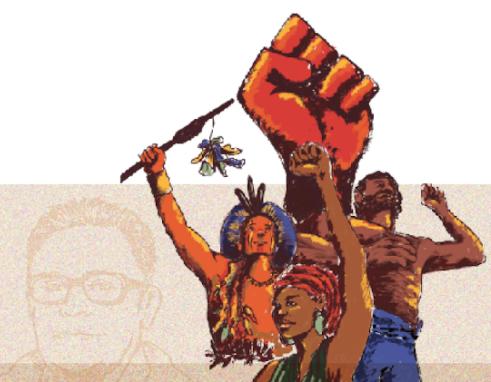
Outro elemento fundamental desse período é o papel do Estado, que operava fosse através da coerção ou do consenso, para manutenção do equilíbrio social do sistema escravista, representando nesse sentido, os interesses dos senhores de escravos.

Durante toda a existência do Estado brasileiro, no regime escravista, ele se destinava, fundamentalmente, a manter e defender os interesses dos donos de escravos. Isto requer dizer que o negro aqui chegava coercitivamente na qualidade de semovente tinha contra si todo o peso da ordenação jurídica e militar do sistema, e, com isto, todo o peso da estrutura de dominação e operatividade do Estado (MOURA, 2019, p. 44- 45).

A fase do escravismo pleno é marcada, concomitantemente, pelo crescimento do comércio transatlântico e também por rebeliões de pessoas escravizadas. Esse contexto histórico se estende até a promulgação da Lei Eusébio de Queiroz, que extinguia o tráfico internacional dos negros africanos escravizados. E é nesse longo período - entre meados do século XVI e meados do século XIX - que o escravismo, enquanto modo de produção, vai impulsionar as estruturas da sociedade brasileira e determinar a relação entre duas classes fundamentais: senhores de escravos e negros escravizados (Moura, 2014, 2019).

É nesse contexto em que teremos de um lado: a superexploração da força de trabalho escravizada utilizada como peça chave para a acumulação primitiva de capital do capitalismo europeu, em sua fase mercantil - determinando a subordinação da economia interna à dominação externa e criando as bases para o capitalismo dependente nacional. Por outro lado tínhamos as *rebeliões das senzalas* que demonstravam a capacidade do negro escravizado de se rebelar contra o sistema escravista, cumprindo o papel essencial de tensionar as relações de escravização que sustentavam esse sistema.

A última fase do escravismo colonial, o escravismo tardio, demarca o período de proibição formal do tráfico internacional de escravos - a partir de 1850 - até a lei Áurea, em 1888; que em tese, abolia a escravidão no país. Portanto, pode-se dizer que o período do escravismo tardio, fundamentalmente, representou a transição do trabalho escravo ao trabalho livre, consolidando a relação de dependência entre o Brasil e as nações capitalistas de economia central - majoritariamente, antigas metrópoles.



I SEMINÁRIO: FORMAÇÃO ANTIRRACISTA NO SERVIÇO SOCIAL

Dentre os principais elementos de caracterização, possuem maior centralidade os movimentos jurídico-políticos que antecederam a abolição da escravatura e transformaram a legislação escravista, a importação da mão de obra imigrante para o trabalho assalariado e a consolidação da dependência econômica. Esse conjunto de aspectos reformulou os eixos fundamentais da estrutura societária do Brasil escravista, possibilitando um rearranjo do país na transição do antigo regime de trabalho em direção ao regime de assalariamento. No entanto, essa transição perdurou por décadas, tendo escravizados e trabalhadores livres convividos nos mesmos espaços de trabalho e compartilhado formas de resistência e lutas políticas (SILVA; FAGUNDES, 2022, p. 226).

Moura (2014), estabelece cinco ações estratégicas no escravismo tardio que foram determinantes para a transição ao capitalismo dependente quais sejam: i) Tarifa Alves Branco (1884), que representava a regulação protecionista e estatal da nascente industrialização brasileira e que se voltava, parcialmente ao mercado interno que já demonstrava a transição para o trabalho livre; ii) Lei de Terras (1850), um mecanismo jurídico em que o Estado deixou de ser doador de terras e passou a ser vendedor, legando aos negros escravizados quando libertos, o lugar de sem terras, por não haver o direito de doação destas pelo Estado; iii) Lei Eusébio de Queiroz, que proibia formalmente o tráfico internacional no Brasil, apesar da existência do tráfico interprovincial, principalmente nas províncias em que a economia cafeeira estava em expansão; iv) a Guerra do Paraguai, foi determinante para a decomposição do escravismo tardio: o exército nacional foi composto predominantemente por negros que ocuparam majoritariamente os campos de batalha e consequentemente representaram a população mais dizimada na guerra. O alto número de pessoas negras mortas na guerra impacta na econômica nacional com a escassez dessa força de trabalho, e; v) a política imigrantista/política de branqueamento que se constituiu como um mecanismo de barragem à inserção do negro ao processo industrialização do país, e que regulamentava a priorização da mão de obra imigrante branca e europeia nos postos de trabalho assalariado. Tal política estatal também constituiu a ideologia do branqueamento que sustentava a ideia de que o negro deixava de ser um excelente escravo para um atraso ao desenvolvimento do país ao ser uma pessoa liberta.

Essas ações irão determinar a derrocada final do escravismo colonial e a consolidação da transição a uma sociedade competitiva de capitalismo dependente, articulado ao imperialismo inglês, que exigiu da elite escravista, do governo e dos políticos e intelectuais, a organização de um processo de transição política e econômica que deixasse intacto o poder, a riqueza e o prestígio do bloco de poder escravista.



I SEMINÁRIO: FORMAÇÃO ANTIRRACISTA NO SERVIÇO SOCIAL

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Dentro dos limites deste trabalho, apresentamos brevemente a categoria escravismo colonial a fim de contribuir a uma interpretação na qual os fundamentos dos tensionamentos entre as classes sociais no Brasil partem da relação antagônica entre senhores de escravos e negras/os escravizados. Sendo estes componentes da dinâmica universal do desenvolvimento do capitalismo e sua sanha por superexploração da força de trabalho e acumulação de capital na particularidade do nosso país.

Reforçamos também, a importância da produção teórica de Clóvis Moura os estudos da formação social brasileira e da relação dialética com o próprio sistema capitalista que engendra as relações sociais do país.

Referências

- MOURA, C. **Dialética radical do Brasil Negro**. 2^a ed. São Paulo: Fundação Maurício Grabois coedicação Anita Garibaldi, 2014.
- _____. **Sociologia do negro brasileiro**. 2^a Ed. São Paulo: Perspectiva, 2019.

SILVA, S. R. V. da; FAGUNDES, G. Clóvis Moura e a questão social no Brasil. **Revista Katálysis**, Florianópolis, v. 25, n. 2, maio/ago. 2020.



I SEMINÁRIO: FORMAÇÃO
ANTIRRACISTA
NO SERVIÇO SOCIAL



**MARXISMO,
SUJEITOS HISTÓRICOS
E TERRITÓRIOS
DE RESISTÊNCIA**
CENTENÁRIO DE
CLÓVIS MOURA

**12 E 13 DE JUNHO
DE 2025**
UFES - VITÓRIA

